



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004/2021/JUCEMAT
PROCESSO JUCEMAT-PRO-2024/00533
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019/SEPLAG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021/SEPLAG

QUINTO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DE **PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO CONTINUOS DE
TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA
DE SERVIÇOS DE OFICIAL GERAIS,**
QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA
COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO E A ADSERVI
ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS
LTDA.

O **ESTADO DE MATO GROSSO** por meio da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3949, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78049-090, inscrita no CNPJ 03.110.616/0001-03, neste ato representado pelo Vice – Presidente **JULIO FREDERICO MULLER NETO**, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] e do CPF [REDACTED] e de outro lado a empresa de outro lado à Empresa **ADSERVI – ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada simplesmente Contratada, localizada à Rua Gerônimo Thives nº 196, sala 01 Cidade de Barreiros, cidade de São José, CEP: 88.117-290 inscrita no CNPJ sob o nº02.531.343/0001-08, neste ato representado por pela responsável pela administração e representação da empresa a Sra. **FERNANDA MARIA PEREIRA**, residente à rua Quinze de Novembro nº 150, Apto1108 Bloco B, Campinas CEP 88.101-440 município de São José, Santa Catarina SC, portadora da cédula de identidade [REDACTED] e do [REDACTED] considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo nº JUCEMAT-PRO-2023/00510, resolvem celebrar o 5º Termo Aditivo, que será regido pela Lei nº. 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais doze meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência sendo de 01/12/2024 até 30/11/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original não alterados pelo presente instrumento. E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo:

Cuiabá, data registrada digitalmente.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
VICE-PRESIDENTE
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

FERNANDA MARIA PEREIRA
Representante legal da empresa
ADSERVI - Administradora de serviços Ltda.

Testemunhas:

Assinatura:
Nome completo:

Assinatura:
Nome completo:

PORTARIA Nº 2531/2024 - REITORIA
Cáceres-MT, 19 de novembro de 2024.

Homologa as Avaliações de Desempenho dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT A REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 320, de 30.06.2008;

CONSIDERANDO na Lei Complementar nº 320, de 30.06.2008; alterada pela Lei Complementar de 07 de abril de 2014, em seus Art. 6º II. Art. 35 §4º. Art. 41. VII, Art. 44 § 3º.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 225/2024/PRAD/SDP, datado de 19.11.2024; o Processo 23065.010502/2024-75.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores Docente da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado, APROVADO, obtendo Média Final Satisfatória. Conforme quadro anexo:

DOCENTE DO ENSINO SUPERIOR				
MATRÍCULA / VÍNCULO	NOME	PERÍODO AVALIADO (triênio)		NOTA
		INÍCIO	FINAL	
98307/005	BENEVID FELIX DA SILVA	10/08/2021	14/08/2024	APROVADO
131984/001	CECILIA DE CAMPOS FRANCA	04/09/2021	04/09/2024	APROVADO
125554/003	CESAR DAVID MENDO	22/11/2020	22/11/2023	APROVADO
131960/001	CRISTIANE FERREIRA LOPES DE ARAUJO	05/09/2021	05/09/2024	APROVADO
125623/002	DECIO SCHAFFER	31/05/2020	31/05/2023	APROVADO
73924/001	DIMAS SANTANA SOUZA NEVES	29/02/2016	29/02/2019	APROVADO
73924/001	DIMAS SANTANA SOUZA NEVES	29/02/2019	29/02/2022	APROVADO
89617/005	FRANCISCO DE PAULA ATHAYDE FILHO	04/11/2020	04/11/2023	APROVADO
131977/001	GUILHERME AUGUSTO NOGUEIRA BORGES	05/09/2015	05/09/2018	APROVADO
131949/001	LUCIO JOSE DUTRA LORD	16/08/2021	16/08/2024	APROVADO
82332/001	LUIZ CARLOS CHIEREGATTO	24/08/2018	24/08/2021	APROVADO
34773/007	MARLI AUXILIADORA DE ALMEIDA	14/10/2017	14/10/2020	APROVADO
34773/007	MARLI AUXILIADORA DE ALMEIDA	14/10/2020	14/10/2023	APROVADO
83248/001	MARIA INES PAROLIN	14/02/2015	14/02/2018	APROVADO
83248/001	MARIA INES PAROLIN	14/02/2018	14/02/2021	APROVADO
83248/001	MARIA INES PAROLIN	14/02/2021	14/02/2024	APROVADO
131919/001	RAIMUNDO NONATO CUNHA DE FRANCA	15/08/2021	15/08/2024	APROVADO
66803/005	RUBENS MARQUES RONDON NETO	23/07/2021	23/07/2024	APROVADO
240697/004	SIRLENE APARECIDA TAKEDA BRESCIANI	18/05/2021	18/05/2024	APROVADO
132055/001	TADEU MIRANDA DE QUEIROZ	28/10/2020	20/09/2024	APROVADO

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente)
VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA
REITORA

Protocolo 1642902

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2024/IPEM/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

CONTRATADA: BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking), para atender a demanda do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM-MT, conforme pregão eletrônico nº 014/2024/SEPLAG, decorrente da ARP nº 012/2024/SEPLAG.

VIGÊNCIA: 25/11/2024 a 24/11/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17302; Projeto/Atividade: 2007; Fonte: 1.700.000; Elemento de Despesa: 339033; Subelemento: 01

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

FISCAL DO CONTRATO: Patrícia de Paula Dorileo - matrícula: 214469

FISCAL SUBSTITUTO: - Benedito Fernando Pacheco Pinto de Castro - matrícula: 62694

GESTORA: Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli - matrícula: 91279

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/11/2024

ASSINAM: CARLOS ALBERTO LOPES RÉGIS. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. RICARDO TEIXEIRA PEREIRA. BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA.

Protocolo 1642877

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 004/2021/ JUCEMAT

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.531.343/0001-08.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais doze meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência sendo de 01/12/2024 até 30/11/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.37.000, Fonte 15010000.

DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2024.

PROCESSO SIGADOC Nº: JUCEMAT-PRO-2023/00533

ASSINAM: Pela Contratante, **JULIO FREDERICO MULLER NETO** e pela contratada **FERNANDA MARIA PEREIRA CESCONETTO DOS SANTOS**.

A integra do 5º Termo Aditivo do contrato pode ser consultado no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso ou em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1643088